

RESOLUÇÃO Nº 032/2021 – CAP

Homologa Contrato nº 45/2020 celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42831/2020, tomada em sessão de 03 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato nº 45/2020 celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a capacitação de servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina em nível de mestrado na Área de Administração. Serão patrocinadas pela CONTRATANTE 5 (cinco) vagas para ingresso em 2021 no Mestrado Profissional em Administração mantido pela CONTRATADA no Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP